



DECRETO Nº 344/2022

Nº de ordem	344/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	15 / 12 / 2022
Responsável	Joselyka Guarniel

“Nomeia representantes do Conselho de Alimentação Escolar de 2022/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.302/19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar 2022-2026, em concordância com a Lei Municipal nº 1.302 de 10 de setembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal:

- David Isac Bueno dos Reis - Titular;
- Rafael Ícaro Dias - Suplente.

Representante dos trabalhadores da Educação Básica Municipal:

- Márcia Cristina Liberali Maboni - Titular;
- Direny Moreira da Rocha de Almeida - Titular;
- Maria Olivete do Nascimento Torres - Suplente;
- Gizelda Vitorino da Silva - Suplente.

Representante das organizações da sociedade civil:

- Murielly de Sales Gouveia - Titular;
- Adriana dos Santos - Titular;
- Luciana Rezende de Souza dos Santos - Suplente;
- Francisco da Silva Camargo - Suplente.

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Municipal:

- Edleile Lúcia de Andrade - Titular;



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

- Francielle Sousa Rocha - Titular;
- Marta Macedo dos Santos - Suplente;
- Thalita Faria Rezende Souza - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal